

Bolsa de Investigação (1 vaga)

O Centro de Estudos Sociais (CES) tem aberto um concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto "TROPO - Ontologias do Antropoceno em Portugal: movimentos sociais, políticas públicas e tecnologias emergentes" (projeto nº 028362 e ref. CENTRO-01-0145-FEDER-028362), financiado por FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e por fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, sob coordenação de Doutor António Carvalho.

O CES oferece um ambiente intelectual estimulante na área das ciências sociais e humanidades.

a. Descrição do Projeto:

Partindo da controversa emergência do Antropoceno, uma época geológica proposta para ilustrar as associações entre a ação humana e o ambiente, o projeto irá explorar um conjunto de dispositivos políticos e sociais para responder às alterações climáticas em Portugal, incluindo tecnologias controversas - a Geoengenharia - assim como movimentos sociais e mecanismos políticos focados na promoção de sociedades de baixo carbono.

Reconhecendo que diferentes tecnologias estão associadas a distintos projetos políticos, este projeto irá explorar as múltiplas dimensões do Antropoceno, investigando como a emergência de uma nova época geológica é acompanhada por tentativas para reconfigurar os sistemas sociotécnicos, visando evitar alterações climáticas potencialmente desastrosas. A investigação irá centrar-se na forma como o Antropoceno gera imaginários sociotécnicos heterogêneos e reconfigura a governamentalidade.

b. Área Científica: Ciências Sociais

c. Critérios de admissão obrigatórios (cumulativos):

1. Ser estudante de doutoramento ou ter o grau de licenciado ou de mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico (BI);
2. Possuir licenciatura ou mestrado na área das Ciências Sociais e/ou humanidades

Candidatos/as com grau académico ou diploma emitido por uma instituição estrangeira devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018. Qualquer candidato/a sem o reconhecimento do(s) grau(s) pode ser admitido ao concurso, mas o júri não pode, durante o processo de avaliação das candidaturas:

- a) reconhecer os graus do candidato e avaliar de acordo com a posse de tais graus;
- b) dar equivalência, ou considerar válida, uma nota de um grau que não esteja reconhecido e registado;
- c) utilizar a referida nota ou a sua conversão como parâmetro de avaliação.

Em caso de seleção, devem os/as candidatos/as apresentar os graus reconhecidos nos termos do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da comunicação

「 Edital 」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

dos resultados do concurso. Findo este prazo, o júri ponderará entre três opções: 1. estender o prazo para apresentação do reconhecimento, 2. decidir atribuir a bolsa ao candidato posicionado em segundo lugar, 3. não atribuir a bolsa deste concurso.

d. Plano de trabalhos:

As atividades a desenvolver pelo/a Bolseiro/a incluem:

1. Apoio ao Investigador Responsável nos aspetos organizativos e de gestão corrente do projeto, na organização de eventos científicos e na redação de relatórios e preparação de materiais de disseminação de resultados, nomeadamente artigos em revistas científicas internacionais.
2. Apoio na concretização das diferentes tarefas previstas, nomeadamente na recolha e análise de dados, na realização de entrevistas e grupos de discussão e respetiva análise.
3. Pesquisa bibliográfica.
4. Espera-se ainda que o/a bolseiro/a admitido/a desenvolva pesquisa conducente à elaboração de uma tese de doutoramento no âmbito científico do projeto.

e. Legislação e regulamentos aplicáveis:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na sua atual redação, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., em vigor, e Regulamento de Bolsas do Centro de Estudos Sociais.

f. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais ou em outros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica do Investigador Responsável António Carvalho.

g. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em setembro de 2020. O contrato de bolsa poderá ser renovado, por iguais ou diferentes períodos, tendo em conta a avaliação do desempenho do/a bolseiro/a, a disponibilidade financeira e as necessidades científicas do projeto, até uma duração máxima de 12 meses, conforme previsto no Regulamento da FCT.

h. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.064€, conforme tabela de valores constante do Regulamento de Bolsas da FCT. A este montante, acresce o pagamento do Seguro Social Voluntário e do Seguro de Acidentes Pessoais.

i. Métodos de seleção:

A seleção dos/as candidatos/as será feita com base na avaliação curricular. Em caso de candidatos/as com classificações equiparadas, serão, adicionalmente, efetuadas entrevistas. Quando aplicados os dois métodos de seleção, cada um terá uma valoração de 50% na classificação final.

Cofinanciado por:



j. Critérios de avaliação:

1. Adequação da formação obtida em Licenciatura ou Mestrado na área das Ciências Sociais e/ou humanidades aos trabalhos a desenvolver no âmbito do projeto (25%);
2. Domínio de metodologias qualitativas como entrevistas semiestruturadas, grupos de discussão e análise de conteúdo (25%)
3. Experiência comprovada em temáticas de investigação afins às do projeto e interesse em realizar investigação acerca da temática do Antropoceno e das alterações climáticas (20%);
4. Experiência na organização de encontros científicos (15%)
5. Domínio da língua inglesa e portuguesa (15%);

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum candidato/a.

l. Composição do Júri de Seleção:

- António Carvalho (Presidente do Júri, IR do projeto TROPO)
- Ana Raquel Matos (vogal efetivo)
- João Paulo Dias (vogal efetivo)
- Irina Velicu (vogal suplente)

m. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas para consulta pública.

n. Período de apresentação de candidatura:

O período para apresentação de candidatura decorre entre o dia 18 de julho de 2020 e o dia 16 de agosto de 2020.

o. Forma de apresentação da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

1. documentos comprovativos de que o/a candidato/a reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente:
 - a. Certificado de habilitações com indicação da classificação final;
 - b. Comprovativo de matrícula em doutoramento ou em curso não conferente de grau académico. Se no momento de candidatura não tiver uma inscrição válida, terá de enviar uma declaração sob compromisso de honra na qual assume o compromisso de se inscrever no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data de comunicação dos resultados do concurso.
2. carta de motivação – com indicação da referência do concurso (CES/12/2020-BI-TROPO), endereço de correio eletrónico e telefone de contacto;
3. curriculum vitae detalhado do/a candidato/a;
4. um trabalho académico da autoria do/a candidato/a em inglês (preferencialmente) ou em português, com 8000 palavras no máximo (artigo numa revista científica ou numa ata de evento, o capítulo de um

「Edital」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

- livro ou um capítulo da dissertação de Mestrado – em caso de texto em coautoria indicar a contribuição do/a candidato/a);
5. outros documentos considerados relevantes para a candidatura, como cartas de recomendação.

As candidaturas deverão ser enviadas por email para o endereço concursos@ces.uc.pt, durante o período definido para a apresentação de candidaturas, com a indicação da referência do concurso e do nome do/a candidato/a no assunto (CES/12/2020-BI-TROPO – NOME). A candidatura deverá ser considerada entregue após a receção de um e-mail de confirmação.

Referência: CES/12/2020-BI-TROPO
Doutor António Carvalho
Centro de Estudos Sociais
Colégio de S. Jerónimo, Apartado 3087
3000-995 Coimbra
Portugal

O CES promove a igualdade de oportunidades.

Cofinanciado por:

